



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 007/2022

**SUMULA:** Autoriza abrir Crédito Especial pelo Superávit Financeiro, para substituição de telhado do paço municipal, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, ainda, incluir na revisão do PPA 2022-2025, sancionado pela Lei nº 1.232/2021, o valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), para substituição do telhado do Paço Municipal.

**Art. 2º** - O Crédito Especial ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e será criada a seguinte funcional programática:

- 02. Gabinete do Prefeito
- 001. Administração Superior
- 04. Administração
- 122. Administração Geral
- 0003. Gestão Administrativa e Transparência
- 1.117. Substituição do telhado do Paço Municipal

**4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**R\$ 148.000,00**

**Meta Financeira estimada:** R\$ 148.000,00

**Fonte de Recursos:** 2.500.000 – Recursos não vinculados de impostos

**Meta Física:** Substituição de 706,88m<sup>2</sup> de telhado do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, 25 de janeiro de 2022.

  
**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito

Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores...

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA**: Autoriza abrir Crédito Especial pelo Superávit Financeiro, para substituição de telhado do paço municipal, e dá outras providências.

Atualmente toda cobertura do telhado do paço municipal está comprometida devido ao desgaste natural do tempo de uso, ocasionando uma grande quantidade de goteiras que em período chuvoso despeja água sobre os equipamentos eletrônicos e documentos das secretarias instaladas no prédio obrigando os servidores a cobrirem tudo com lona plástica.

Cumpre consignar que durante ao exercício de 2021, já havia sido aprovado pelo parlamento municipal o Projeto de Lei 065/2021 que originou a Lei Municipal nº 1.250/2021, porém, não houve tempo hábil para deflagrar o processo licitatório ainda no mesmo exercício, motivo pelo qual faz-se necessário a remessa deste novo Projeto de Lei para ajustar ao orçamento atual.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Atenciosamente

  
**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal